

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 73 de 09 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Atualização do Plano de Contingência de Controle da Dengue 2016/2017 do Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N.º 2142 de 25 de novembro de 2002, que estabelece diretrizes para a elaboração dos Planos de Contingência para Organização da assistência dos pacientes com Dengue;

II – A Portaria GM N.º 1.378 de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III – A situação entomo-epidemiológica da Região de Saúde Sul Matogrossense;

IV – A Necessidade de garantia de acesso à assistência aos pacientes com dengue;

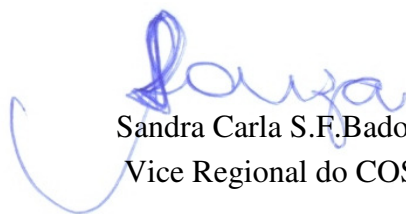
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Plano de Contingência de Controle da Dengue 2016/2017 do Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2016.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Sandra Carla S.F. Badoco
Vice Regional do COSEMS